



## PORTARIA Nº 563/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE


**Art.1º** Conceder ao servidor **MILTON LUIZ KARPINSKI SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 2.087.742-1/PR e inscrito no CPF Nº 373.962.189-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº 853/00, matrícula: 1424-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **17/10/2020 a 17/10/2021**, como segue:

**- 04/07/2022 a 18/07/2022**

**- 16/11/2022 a 30/11/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2554  
De 30 / 06 / 2022  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)